



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1027/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.002481/2014-54 e o requerimento 06/SELAB/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, a licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora LIDIANE PIGATTO CELUPPI, matrícula SIAPE nº 1809801, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado na Secretaria Especial de Laboratórios, através da Portaria nº 093/GR/UFFS/2015 de 27 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

